

COMISSÃO DE CULTURA**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2025**

(Do Sr. Dep. Castro Neto e da Sra. Dep. Laura Carneiro)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional da Música Instrumental “Hermeto Paschoal”.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Cultura (CCult), para debater a instituição do Dia Nacional da Música Instrumental “Hermeto Paschoal”, com os seguintes convidados:

- ⇒ Fabio da Silva Pascoal – músico, filho do instrumentista Hermeto Pascoal;
- ⇒ Sérgio Abrahão Barreto - Presidente da ONG Subúrbio Carioca e Gestor das Arenas Hermeto Paschoal e Jacob do Bandolin.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do Dia Nacional da Música Instrumental “Hermeto Pascoal” é uma homenagem relevante e justa. Propõe-se que o referido Dia Nacional seja celebrado anualmente em 22 de junho, data de nascimento do mestre Hermeto Pascoal (1936-2025, Lagoa da Canoa/AL), um dos maiores gênios da música mundial.

Multi-instrumentista, compositor e arranjador, conquistou reconhecimento internacional pela sua originalidade, capacidade de transformar sons cotidianos em música e genialidade, em especial na música



instrumental, na qual se dedicou à valorização das raízes brasileiras. Sua obra transita entre o popular e o erudito, representa o poder transformador da música instrumental e configura-se como elemento essencial na formação da identidade, da cidadania e da memória coletiva do povo brasileiro. Sua criatividade influenciou gerações de músicos e permanece viva como patrimônio imaterial da humanidade. Instituir o Dia Nacional da Música Instrumental “Hermeto Pascoal” é uma forma de reconhecer sua relevância, incentivar a difusão da música instrumental e valorizar os artistas brasileiros que, assim como Hermeto o fez, dedicam suas vidas à arte.

Nos termos do § 2º do art. 215 da Constituição Federal de 1988, “a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais”. Pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010 (que regula o dispositivo constitucional em questão), “a definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados” (art. 2º). Pela mesma lei, “a proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta Lei” (art. 4º). É nesse sentido que propomos a realização de audiência pública para discutir a relevância da instituição do Dia Nacional da Música Instrumental “Hermeto Pascoal”.

Diante do exposto, conclamamos apoio parlamentar em favor da aprovação para a realização desta audiência pública.

Sala da Comissão, em 30 de setembro de 2025.

Deputado Federal CASTRO NETO

Deputada Federal LAURA CARNEIRO





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Castro Neto (PSD/PI)
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)

